



Processo: 031.950/2017-5
Natureza: TCE
Responsável: Fábio Silva Nascimento

DESPACHO

O presente processo foi encaminhado para o Scbex após as ações pertinentes de verificação do trânsito em julgado.

A consulta feita no Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) identificou 1 (um) recolhimento, e pelo baixo valor, assemelha-se a parcelamento da multa imposta pelo AC-5440/2020-TCU-2C. Registro que a deliberação condenatória autorizou o parcelamento.

The screenshot shows the SISGRU system interface. The table displays the following data:

Número Identificador do Registro de GRU	UG Arrecadadora	Código de Recolhimento	UG Emitente da RA	Código de Recolhimento Contabilizado	Situação	Data de Pagamento	Data de Processamento da RA
Filtros: Unidade Gestora Arrecadadora: 030001 / Código Recolhimento: 13901 / Contribuinte: 93510187334 / Unidade Gestora Emitente da RA: 030001 / Código de Recolhimento Contabilizado: 13901 / Período de Pagamento: 19/05/2020 a 12/08/2020							
2020/030001/0021348564	030001	13901	030001	13901	Contabilizado	28/07/2020	30/07/2020 04:23

Embora o responsável não tenha solicitado parcelamento da dívida, faz-se necessário o acompanhamento dos recolhimentos, razão pela qual não será autuada Cbex no presente momento;

Aproveito para reforçar a atestação do trânsito em julgado (peças 89-90), cujo cálculo foi iniciado com a ciência do Ofício 24619/2020-TCU/Seprac. O endereço para o qual foi expedida essa comunicação pertence ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena/MA, em razão de ser o responsável, Fábio Silva Nascimento, seu administrador/responsável legal (peças 92-93).

Diante da evidência da quantia ressarcida pelo responsável após o AC-5440/2020-TCU-2C ser proferido, encaminho os autos ao Serviço de Controle dos Efeitos de Deliberações – Secef.

Scbex, em 12 de agosto de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Vils Lomando

Técnica Federal de Controle Externo - Matrícula/TCU 3420-7